



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0067/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidores para comissão de inventário dos bens imóveis, móveis e intangíveis.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19 e considerando o memorando N.º 63/2016 DAA/HTO da Diretoria Adjunta de Administração,

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Hortolândia referente ao exercício de 2016, conforme o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014.

<b>Representantes</b>	<b>Segmentos</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Rodrigo Alexander de Andrade Pierini	Técnico de Laboratório - Área Informática	2053969
Alan Marques da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	2274110
Kleber Betini Vieira	Técnico de laboratório - área de eletrônica	2278367
Pamella Suellen da Silva	Assistente em Administração	1969409
Walter Alexandre de Araújo	Técnico de Laboratório - Área Eletrônica	2137898

Art. 2º - DETERMINAR a data de 31 de dezembro de 2016 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDGAR NODA